



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 21/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1124/2026

INDICAÇÃO Nº 770/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À FALTA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA CÉSAR WALDEMAR CALDORIN, Nº 3034.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-323138-7V7V8R-0P0L8D

DATA/HORA 15/09/2026 10:21:52

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 770/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova providências visando à implantação ou adequação do sistema de drenagem de água pluvial na Rua César Waldemar Caldorin, nº 3034.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias em nossa comunidade em seus diversos aspectos, com a finalidade de representar dignamente os anseios de nossos munícipes.

A falta de um sistema adequado de drenagem de águas pluviais no local pode dificultar o escoamento da água das chuvas, ocasionando seu acúmulo e trazendo transtornos aos moradores e demais usuários da via. Essa situação também pode contribuir para o desgaste do pavimento e para o surgimento de outros problemas de infraestrutura.

Nesse sentido, é importante que o local seja avaliado pelo setor competente, a fim de identificar as medidas necessárias para melhorar o escoamento das águas pluviais e prevenir possíveis transtornos, contribuindo para a conservação da via, a segurança e melhores condições de circulação para os moradores da região.

A presente solicitação busca atender a uma demanda dos munícipes e contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 11:39:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111391-5T7A4T-3N2Y7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 11:39:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111391-5T7A4T-3N2Y7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





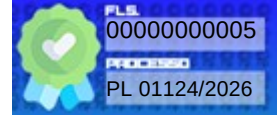
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 770/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 770/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1124/2026** em **15/09/2026** às **11:39:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2026.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:02:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7X0Q5U-4V7H8S-7X412L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

